ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 001/95

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 001/95	02/03/1995

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
LUIZ ALBERTO BARELLA
MD. Presidente do Poder Legislativo

Loedir Luiz Dassi, vereador do P.T.B., após ouvido o Plenário, solicita seja encaminhado expediente aos Deputados Federais: Oswaldo Biolchi, Hugo Lagranha, Waldomiro Fioravante, Júlio Cezar Redecker, Jair Soares, Airton Dipp, Germano Rigotto e demais deputados federais que o Plenário indicar se achar necessário, solicitando que os mesmos interfiram junto ao Governo Federal, no sentido de agilizar a aplicação da Lei - 8.742 de 07 de dezembro de 1.993, regulamentada através do de - creto 1.330 de 08 de dezembro de 1.994; a qual concede benefí - cio de um salário mínimo à pessoas portadoras de deficiência e a idosos sem condições de manutanção própria ou pela família.

Esta Lei está em vigor desde dezembro último e ainda não há qualquer tipo de instrução sobre o encaminhamento de solicitação do benefício, deixando de atender um direito Constitucional à pessoas necessitadas, que em muitos casos vivem em situação deplorável.

Erechim, 02 de março de 1.995

Loedir Luiz Dassi
Vereador do P.T.B.

OBSERVAÇÃO:
O PRESENTE REQUERIMENTO, FOI APROVADOM COM EMENDA ADITIVA DO VEREADOR JORGE LISBOA GOELZER, PARA / QUE SEJA OFICIADO TAMBÉM O MINISTÉRIO PÚBLICO.-, NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MARÇO/ DE 1.995.-

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente